

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº 1  
Proc. Nº 1538/2025

INDICAÇÃO Nº.

1454/2025



**“Dispõe sobre a criação de um novo Centro Municipal de Reabilitação Intensiva para pacientes de alta, média e baixa complexidade, com possibilidade de internação quando necessário”**

**Senhor presidente**

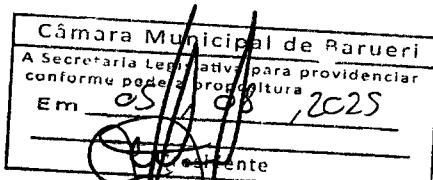
Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo que se digne, por meio da secretaria competente, estudar a viabilidade de implantação de um novo Centro Municipal de Reabilitação Intensiva, com capacidade para atendimento de pacientes de alta, média e baixa complexidade, voltado à reabilitação integral de pessoas com deficiências físicas, neurológicas, auditivas, visuais e motoras, bem como daquelas com sequelas de traumas ou doenças incapacitantes.

Diferente das estruturas já existentes no município, esta unidade terá como diferencial a possibilidade de internação temporária para pacientes que necessitem de reabilitação intensiva e contínua, com suporte integral e equipe multidisciplinar.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

44-001-3035 1411 001822 1/1

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de agosto de 2025.



**Hélio Junior  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa à criação de uma unidade pública de reabilitação com perfil intensivo, com estrutura especializada e moderna, inspirada em modelos de excelência como o da Rede Lucy Montoro, referência nacional e internacional em reabilitação multiprofissional.

12



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134  
Fone: (11) 4199-7900 | [www.barueri.sp.leg.br](http://www.barueri.sp.leg.br) | [contato@barueri.sp.leg.br](mailto: contato@barueri.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Embora o município de Barueri já conte com um centro de reabilitação funcional, a proposta aqui apresentada vai além: trata-se de uma unidade diferenciada e complementar, que possibilite, quando clinicamente indicado, a internação de pacientes, assegurando um processo contínuo, coordenado e intensivo de reabilitação.

O centro deverá contar com equipe técnica multiprofissional incluindo fisiatras, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas, assistentes sociais e enfermagem especializada preparada para atuar em casos de alta complexidade e com potencial de recuperação funcional significativa.

A unidade atenderá, de forma intensiva e estruturada, pessoas com sequelas motoras, neurológicas, amputações, AVC, traumas ortopédicos, entre outras condições incapacitantes, oferecendo inclusive recursos como tecnologia assistiva, órteses, próteses, terapias robóticas, neuromodulação, estimulação sensorial e acompanhamento psicossocial.

A possibilidade de internação temporária ainda inexistente na estrutura municipal atual é fundamental para casos que exigem dedicação exclusiva e intervenções contínuas, favorecendo uma recuperação mais rápida, segura e eficaz.

Com isso, evita-se o desgaste do deslocamento de pacientes para outras cidades, garantindo maior acolhimento aos usuários e suas famílias, promovendo, ao mesmo tempo, a reinserção social e a autonomia funcional dos indivíduos.

Experiências de sucesso, como a da Rede Lucy Montoro, demonstram que unidades com esse perfil impactam positivamente a qualidade de vida dos pacientes e contribuem para o fortalecimento do SUS local, oferecendo atendimento humanizado e de alta resolutividade.

Fis: Nº  
Proc. Nº 13384/2025

